



## Memorando

Processo Licitatório nº 61/2023

Pregão Eletrônico nº 24/2023

Trata-se de processo cujo o objeto é a aquisição de combustíveis para a frota municipal, bem como para atender ao Acordo de Cooperação nº 19 – 4º RM-013-00 com o Exército Brasileiro – comando da 4ª Região Militar, ao Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais, ao Convênio nº 001/2023 com a Polícia Militar de Minas Gerais, ao Convênio nº 005/2021 BPM MAMB com a Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, e o convênio nº 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM.

Após decisão da autoridade administrativa de realizar a licitação, demonstrando, por meio de justificativa, a necessidade desse tipo de contratação, foram elaborados, os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços. O processo licitatório encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado.

Cumprido esclarecer que o Pregão Eletrônico foi devidamente realizado no dia 05 de abril de 2023, no qual as empresas Posto São Rafael Ltda, CNPJ 10.173.379/0001-95 e Auto Posto Areias Brancas Ltda, CNPJ 15.732.512/0001-10 sagraram-se vencedoras, tendo o certame sido homologado na mesma data.

Quando do Termo de Referência e Edital, no tópico do “Preço e Reajuste” resta clara a informação de que a Tabela a ser utilizada é aquela disponibilizada pela ANP, onde consta o preço médio mensal ao consumidor, conforme descrito no edital, vejamos:

### 26. PREÇO E REAJUSTE

26.1. O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o preço médio mensal ao consumidor, divulgado pela ANP do município de Formiga/MG, deduzido do desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

26.2. O preço médio mensal dos combustíveis ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico:





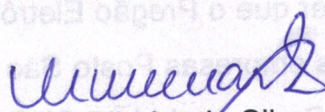
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**RUA BARÃO DE PIUNHI, 121 - CENTRO - CEP 35570-148 - FORMIGA/MG**  
**TELEFONE: (037)3329-1813 - www.formiga.mg.gov.br**

<https://www.gov.br/anp/ptbr/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao-de-combustiveis>(Séries mensais > Combustíveis Líquidos> 459 municípios e produtos do LPMCC)

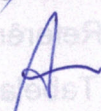
Ocorre que quando da divulgação do endereço eletrônico para acesso a referida tabela, o mesmo se fez de forma equivocada, uma vez que referido link direcionava-se para a Tabela disponibilizada para Distribuidores e não para Consumidores, o que não pode ser considerado quando do pagamento, pois estaria onerando excessivamente o Licitante, uma vez que os valores praticados para Distribuidores são bem inferiores aos Consumidores.

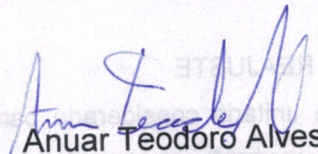
Assim, é a presente nota explicativa, para esclarecer que os Gestores desta Administração possuem conhecimento do erro ocorrido quando da disponibilização do link descrito acima, mas vem nesta oportunidade, com base no princípio da autotutela, bem como de acordo com todas as informações constantes no processo, esclarecer que a tabela a ser utilizada é a referente ao preço médio mensal disponibilizada ao consumidor, divulgada pela ANP, para o Município de Formiga/MG.

Cumpra esclarecer, por fim, que estão sendo tomadas todas as medidas cabíveis, a fim de sanar o erro descrito.

  
Millena Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

  
Alex Sandro Alvarenga Arouca  
Secretaria Municipal de Cultura

  
Anuar Teodoro Alves

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano





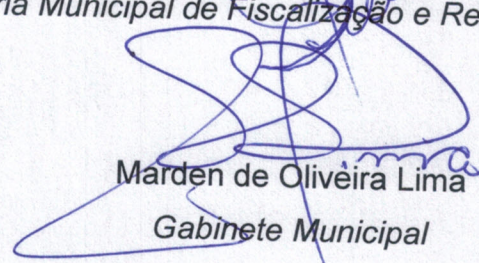
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**RUA BARÃO DE PIUNHI, 121 - CENTRO - CEP 35570-148 - FORMIGA/MG**  
**TELEFONE: (037)3329-1813 - www.formiga.mg.gov.br**

  
Jaderson Teixeira

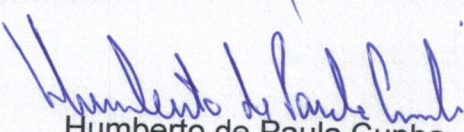
*Secretaria Municipal de Educação e Esportes*

  
Rômulo Cabral de Oliveira

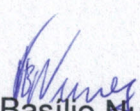
*Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana*

  
Marden de Oliveira Lima

*Gabinete Municipal*

  
Humberto de Paula Cunha

*Secretaria Municipal de Gestão Ambiental*

  
Felipe Basílio Nunes

*Secretaria Municipal de Obras e Trânsito*

  
Gleison Ribeiro Frade

*Secretaria Municipal de Saúde*



